

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: o8bdfce2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2015 Requerimento nº 238/2015 Protocolo nº 2097/2015 |
| Autor: Dep. Gilmar Fabris | |

Com fulcro nos artigos 177 e seguintes do Regimento Interno, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Exmo Sr. Secretário de Estado de Segurança, solicitando as seguintes informações

I) – Relação dos presídios existentes em Mato Grosso, especificando o número de presos que cada presídio suporta e o número de presos atual?

II – Qual é o gasto médio mensal por presidiário, discriminar o gasto?

III – Em que presídios os presidiários trabalham, especificar o que fazem e quanto ganham?

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Maio de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Constituição Estadual dispõe no Título III – (Do Estado) -, Capítulo II – (Do Poder Legislativo Estadual) -, na *Seção II – (Das Atribuições da Assembléia Legislativa)* -, em seu Art. 26, VIII, que é competência exclusiva da Assembléia Legislativa *“Fiscalizar e controlar, diretamente, através de quaisquer de seus membros ou Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta”*.

O sistema prisional no Brasil é um caos e Mato Grosso não foge a regra, no sentido de saber a real situação do sistema prisional mato-grossense é que apresentamos o presente requerimento. Com as informações pretendemos discutir possíveis soluções para a situação, tais como, a implantação de Parcerias Público Privadas no sistema prisional, parcerias estas já implantadas em Minas Gerais.

Para os devidos esclarecimentos sobre os mesmos que apresentamos o requerimento em tela, em prol do efetivo cumprimento do Princípio Administrativo da Transparência dos Atos da Administração, materializado na Constituição da República de 1988.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Maio de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual